

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezes-
seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor to-
tal por servidor de R\$ 5.095,86, referente ao deslocamento do Município de
Belém para o Município de Ananindeua no período de 01/05 à 17/05/2024,
a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de
trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para
atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cum-
primento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, qual contemplará a “Ope-
ração Dia do Trabalho 2024”, bem como desenvolver ações determinadas
pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edilson Biá Viana	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226741/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 1547/2024-DAF/cgp, de 22/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Es-
tado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas
pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-
so nº 2024/386225;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze
e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total
por servidor de R\$ 4.169,34 referente ao deslocamento do Município de
Tucuruí para o Município de Tucumã no período de 17/04 à 30/04/2024,
realizar VISTORIAS na CRT-TUCUMÃ, motivada por determinação do Minis-
tério Público do Estado do Pará.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raimundo de Melo Mano	vistoriador	Ciret. Novo repartimento	57202283/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 1549/2024-DAF/cgp, de 22/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Es-
tado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas
pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-
so nº 2024/386272;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (qua-
torze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor
total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Muni-
cípio de Belém para os Municípios de Oriximiná no período de 02/05 à
06/05/2024, Óbidos – 07/05 à 11/05/2024, Alenquer/Belém – 12/05 à
16/05/2024, a fim de realizar treinamento a fim de esclarecer dúvidas in
loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos,
e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem
como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Lúcia Bentes Nogueira	administrador	daf/cl/gamm	4499/1
Oswaldineia Carmen Alves Machado	Analista .adm. finanças	daf/cgoft/go	5569656/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 1551/2024-DAF/cgp, de 22/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Es-
tado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas
pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-
so nº 2024/386251;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro
e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por
servidor de R\$ 1.389,78 referente ao deslocamento do Município de Belém
para o Município de Salinópolis no período de 29/04 à 03/05/2024, a fim
de dar suporte técnico nos postos de fiscalização, que vai ser cumprido em
consonância com a programação da DTO/COFT com solicitação feita por tal
Coordenadoria, referente à Operação Dia do Trabalhador.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rose Mary Machado Lobato	gerente	Dti/cds	57203988/3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 1066158

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 03/2024- CCCLIN/
DG, de 24/04/2024.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
PARÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº
9.503/97; Resolução nº 927/2022 do CONTRAN e Portaria nº 011/2020 –
DG/DETRAN-PA e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução 927/2022 do CONTRAN, que no seu art. 15

estabelece que as entidades, públicas ou privadas, serão credenciadas pelo
órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalida-
de, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Púb-
lica, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio
do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços
prestados aos usuários a segurança no trânsito;

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de de Entidades Médi-
cas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que te-
tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a
realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicoló-
gica, aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacio-
nal de Habilitação – CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores – ACC,
mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores
permissionários penalizados e registro de estrangeiro.
Parágrafo único. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento
e sua análise seguirão rigorosamente o disposto na Portaria nº 011/2020-
DG/DETRAN e suas alterações posteriores, que são parte integrante do
presente Edital.

Art. 2º. As Clínicas interessadas deverão apresentar requerimento indican-
do o local que pretendem instalar-se, assinados pelo responsável legal da
entidade e seus responsáveis técnicos das áreas de psicologia e medicina
do trânsito e com a Guia de Recolhimento da taxa de Credenciamento ori-
ginal ou cópia autenticada, devidamente paga.
Parágrafo único. Só serão admitidos os requerimentos de clínicas insta-
ladas no município sede indicado no presente Edital. Não é permitida ins-
talação de Clínica nos municípios que compõem a área de abrangência do
município sede.

Art. 3º. É proibido o credenciamento de entidades que mantenham, em seu
quadro societário, quaisquer servidores desta autarquia e/ou cujos sócios
-proprietários possuam grau de parentesco ate terceiro grau com sócio de
centro de formação de condutores, além dos que sejam sócios-proprietá-
rios de outras empresas já credenciadas pelo DETRAN/PARA

Art. 4º. Os prazos para apresentação do pedido de credenciamento, serão:
I – O prazo para recebimento dos documentos contidos na Portaria
nº011/2020-DG/DETRAN, será de 08 (oito) dias úteis a contar da data
de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue no
Protocolo Geral do DETRAN/PA – SEDE e Ciretrans A, e direcionados à
Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV, e
a referida documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope,
devidamente identificado, lacrado, com folhas numeradas em ordem
crescente e rubricadas.

II – As vistorias predial e tecnológica seguirão o cronograma geral de vis-
torias para as Clínicas que forem declaradas HABILITADAS nas fases an-
teriores.

III – A programação das vistorias dependem além da aprovação das FASES
I e II, também da aprovação do Projeto Arquitetônico e Tecnológico das
Clínicas solicitantes (Fase III) e podem sofrer alteração em suas datas,
conforme disponibilidade do DETRAN/PA.

Parágrafo único. Para aprovação do projeto arquitetônico por parte da Co-
ordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, será necessário atender to-
das as exigências contidas na Portaria nº. 011/2020 – DG/DETRAN e suas
alterações.

Art. 5º. Para aprovação do projeto tecnológico, a Gerência de Infraestrut-
ura e Tecnologia exigirá Memorial contendo as especificações técnicas dos
equipamentos constantes na Portaria nº 011/2020- DG/DETRAN e suas
alterações posteriores.

Art. 6º. É de competência da Clínica solicitante a leitura integral da Portaria
nº 011/2020 – DG/DETRAN e suas alterações, e Resolução nº 927/2022 –
CONTRAN certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessas
normativas.

Art. 7º. Estabelecer, conforme Estudo de Viabilidade Técnica que os cre-
denciamentos expedidos no presente exercício ficarão adstritos aos se-
guintes municípios SEDE onde as Clínicas serão instaladas e sua respectiva
abrangência territorial:

MUNICÍPIO SEDE	MUNICÍPIOS DE ABRAGÊNCIA
Paragominas	Paragominas e Dom Eliseu

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1066465
Portaria Nº 1589/2024 – CCEP/DG/DETRAN, de 24/04/2024.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO –
DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº
9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito
Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de
junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de
Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 550/2022-DG/DETRAN, de
16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas
Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa I.I.N. DOS SANTOS ES-
TAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, CNPJ nº
39.396.242/0001-81, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à
apresentação da documentação necessária;